



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3100
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 419/PROPEPG/UFFS/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão de Autoavaliação do
Programa de Pós-graduação em Ciência e
Tecnologia de Alimentos do *Campus*
Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ciência
e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** – Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGCTAL;
- II** – Organizar o Seminário de Autoavaliação interno ao PPGCTAL;
- III** – Construir um relatório com os resultados e considerações do Seminário de Autoavaliação do PPGCTAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação